RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 487A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 951/2024 REVOGAR as PORTARIAS nº 541/2024; 542/2024; 543/2024; 544/2024; 545/2024; 546/2024; 547/2024; 548/2024; 549/2024; 550/2024; 551/2024; 552/2024; 553/2024; 554/2024, a contar de 20 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 952/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de pavimentação, drenagem e sinalização viária, rua Xavantes, rua Presidente Prudente e rua Cotia – bairro Parque América**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de pavimentação, drenagem e sinalização viária, rua Xavantes, rua Presidente Prudente e rua Cotia – bairro Parque América**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 953/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de passeio público - Programa Calçada Acessível**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de passeio público - Programa Calçada Acessível**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 954/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 004.2022, Processo SDR nº SDR-PRC-2022-00099, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização de Viária – Jardim Santa Tereza**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira

de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 004.2022, Processo SDR nº SDR-PRC-2022-00099, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização de Viária – Jardim Santa Tereza**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 955/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 003/2019 – 1º TA, Processo SDR nº SDR 980282/2019, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Construção de Terminal Rodoviário Municipal – Etapa 01**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 003/2019 – 1º TA, Processo SDR nº SDR 980282/2019, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Construção de Terminal Rodoviário Municipal – Etapa 01**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 956/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 001/2020 – 1º TA, Processo SDR nº SDR-PRC 2020/00731, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Projeto paisagístico e recomposição ambiental no terminal Rodoviário Municipal.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 001/2020 – 1º TA, Processo SDR nº SDR-PRC 2020/00731, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Projeto paisagístico e recomposição ambiental no terminal Rodoviário Municipal.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 957/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 004/2021, Processo SDR-PRC: 2020/, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional

devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 004/2021, Processo SDR-PRC: 2020/, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 958/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102572/2022, Processo SDR-PRC-2022-01973-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização de Via Urbana – Chácara São Paulo.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102572/2022, Processo SDR-PRC-2022-01973-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização de Via Urbana – Chácara São Paulo.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 959/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária - Rua das Orquídeas, Rua das Avencas, Estrada do Caracu, Rua Amparo e Rua Botucatu.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária - Rua das Orquídeas, Rua das Avencas, Estrada do Caracu, Rua Amparo e Rua Botucatu.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 960/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102575/2022, Processo SDR-PRC-2022-02564-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Ruas Campos Sales e Valinhos.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia

(CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102575/2022, Processo SDR-PRC-2022-02564-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Ruas Campos Sales e Valinhos.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 961/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 962/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções urbanísticas em rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento asfáltico e contenção.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções urbanísticas em rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento asfáltico e contenção.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 963/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de

Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 964/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária – Vila Lopes.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária – Vila Lopes. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 965/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **RECREAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA - RECANTO DAS FLORES.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **RECREAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA - RECANTO DAS FLORES. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

PORTARIA Nº 966/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
05	Jéssica Cerqueira Dos Santos	Nutricionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação

Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 967/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
59	Eduardo Moreira Pires	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 968/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, lotada naSecretaria de Educação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
14	Cleonice Da Cruz Silva	Coordenador Pedagógico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 969/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
05	Lucas Almeida Yamamoto Ulian	Auxiliar de Almoxarifado

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 970/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de

2023, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, lotados na Secretaria de Obras e Planejamento, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
03	Guilherme Tadeu Aparecido De Oliveira Dias Do Prado	Engenheiro Civil
04	Karine Roque Nascimento	Engenheiro Civil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de setembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 971/2024 NOMEAR a Sra. PAMELA LAENE BRITO LANZILOTTI, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a contar de 20 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....